



PORTARIA Nº 082/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada o servidor público efetivo do Município de Marcolândia – Piauí e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **ERIVAN CÍCERO RAMOS** brasileiro, RG nº 1.xxx.xxx e CPF nº 831.xxx.xxx-87, da Função Gratificada de Coordenador Administrativo/Secretaria de Saúde, de **Símbolo FG-10**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE ABRIL 2025.

**CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320**

Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2025.04.01 08:48:34 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal